ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
NÚMERO DO ETP	001/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Planejamento
NOME DO REQUISITANTE	Convênios
NATUREZA DO OBJETO	**Aquisição de um caminhão caçamba**

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
01	25/01/2023			Emissão inicial do documento

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 2
3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM 3
4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 3
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS 3
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 3
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 4
8. ANÁLISE DE RISCO 4
9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 5
10. ENCERRAMENTO 6
11. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENT 6

Avenida das Nações, Nº 405, Centro, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / agricultura@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9110-3402

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ourilândia do Norte foi contemplado com convênio 913708/2021 que contempla aquisição de (1) um caminhão caçamba que visa atender as necessidades do município para o trabalho realizado em manutenção das estradas e vicinais, transporte de produção, e produtos agrícolas no município de Ourilândia do Norte.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pública do Objeto de convênio será por meio de licitação modalidade Pregão Eletrônico onde a empresa vencedora da proposta irá fornecer (1) uma unidade de veículo, sendo processada e inserido o processo via plataforma + Brasil para analise, havendo aceite do processo segue para contratação.

Faz se necessário esclarecer que o pagamento da referida nota do Objeto será após a entrega e oficializado via Plataforma +Brasil.

Todo convênio federal deve ser mencionado no contrato a Portaria interministerial 424/2016 de 30 de dezembro, que contempla as diretrizes das transferências da União.

A Empresa a ser contratada deverá possuir plenas condições de fornecer o objeto proposto, conforme descrição da proposta, devem ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de atendimento ao objetivo.

A empresa vencedora da licitação deverá estar adequadamente registrada e em dia com suas responsabilidades perante as exigências dos órgãos competentes, como: o poder executivo municipal, estadual e federal. Também, será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a empresa de verá designar funcionário técnico para atendimento ao município, elaborando os documentos de medições e demais documentos.

Todos os contornos técnicos direcionados a orçamento, especificações técnicas e outros documentos afins, devem constituir parte do TR-Termo de Referência que será apresentado posteriormente. Desta forma, será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

Avenida das Nações, Nº 405, Centro, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / agricultura@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9110-3402

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O processo elaborado visa atender aproximadamente 2.500 famílias de agricultores com trabalhos em recuperação de estradas e transporte de insumos e produtos agrícolas:

1-Caminhão caçamba

Estima-se que o veículo deverá contribuir na manutenção de aproximadamente 2000 km de vias rurais em toda extensão do município de Ourilândia do Norte conforme demanda de planejamento e solicitações.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

De acordo com a Lei nº 801 de 27 de dezembro de 2021 Artg.1º dispõe do plano plurianual do Município de Ourilândia do Norte, Cap. II § 1º. Que dispõe dos programas temáticos, unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresenta as seguintes características; descrição do **Item V do §1º**, que dispõe sobre demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do município de Ourilândia do Norte e a melhoria da qualidade de vida da população.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais). Tal estimativa foi baseada em orçamentos atuais. As cotações inseridas dentro do processo são de datas anteriores que se encontram em defasagem.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo final é proporcionar a Aquisição do veículo sendo necessário a execução em obras de recuperação e vicinais, transporte de insumos e produções agrícolas dos produtores.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de do veículo deve incluir todos os itens descritos, no TR- Termo de Referência atendendo assim a solução apontada no levantamento de

Avenida das Nações, Nº 405, Centro, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / agricultura@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9110-3402

mercado, gerando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, ou seja, contribuir para atender o item 1 deste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi aceito a proposta de convênio para aquisição de um veículo caminhão caçamba dentro da plataforma + Brasil convênio 913708/2021, a contratação é de natureza de convênio Federal, não havendo parcelamento, por se tratar apenas de aquisição de bens, o valor da aquisição será pago pós o recebimento do objeto que será feito via plataforma + Brasil.

8. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos para a realização de compras públicas, são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de fornecimento de materiais. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar o impacto:

a. Falta no estoque para o fornecimento;
    i. Prever a quantidade de unidade;
b. Falta de materiais devido ao fabricante;
    ii. Prever a troca por outro semelhante conforme descrição no TR-;
c. Atraso na entrega do veículo;
    iii. Fiscalizar e notificar empresa quando devido;
d. Não entrega do bem por falha na comunicação entre contratada e contratante;
    iv. Definir controle do contrato;
    v. Nomear gestor do contrato por parte da contratante;
    vi. Nomear preposto e vendedor por parte da contratada;
e. Atraso na entrega do bem por motivo de alguma fiscalização;
    vii. Manter documento em dia, como: nota fiscal entre outros;
    viii. Manter regularidade fiscal e pessoal da empresa em dia;

Avenida das Nações, Nº 405, Centro, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / agricultura@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9110-3402

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

a. Há parte do orçamento disponível para esta contratação;
b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
c. A contratação desta aquisição e o plano do órgão estão em concordância;
d. A quantidade está coerente com a proposta;
e. As estimativas de preço levantados dentro da plataforma estão abaixo ao preço de mercado atual, será possível reajuste de valores.
f. A contratação da aquisição irá contribuir para alcançar os resultados pretendidos;
g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DOD - Documento de Oficialização da Demanda;
h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR - Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às necessidades da organização sendo razoável este estudo, **declaramos pela Viabilidade de contratação de empresa para o fornecimento de um Veículos Caminhão Caçamba**.

10. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, as informações aqui descritas são de origem da proposta de convênio elaborada por técnicos da Secretaria de Agricultura e responsáveis da área.

ERMSON RUNIAN CORREIA:59158417249
Assinado de forma digital por ERMSON RUNIAN CORREIA:59158417249
Dados: 2023.01.25 15:38:00 -03'00'

ERMSON RUNIAN
Secretário de Agricultura

Avenida das Nações, Nº 405, Centro, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / agricultura@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9110-3402